



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em ___/___/___.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Cubatão.

Endereço: Rua José Maria Ruivo, 125.

Edital SCR-4/2017, republicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 27/04/2017.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:
JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Leandro Pereira Pedro – Técnico Judiciário (Secretaria)

Rogério Scipião Medeiros – Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 05/05/1999, registrado até 09/06/2017, fl. 104-v.

Observação 1: A pasta é utilizada para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

II-a) PROCESSOS FÍSICOS:

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	-	-
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	-	-
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-	-



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

Ofícios pendentes de expedição	-	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	06	14.03.2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: INFOJUD, RENAJUD, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	-
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	12	24.04.2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 0 resultado

Processos com petições não apreciadas: 15 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 1 resultado

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 0

Análise de Liquidação: 0

Análise de Execução: 5

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 0

Minutar Decisão: 15

Analisar Decisão: 1

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 0

Minutar Decisão – Liq: 0

Minutar Sentença – Liq: 0



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

Analisar Decisão – Liq: 0

Analisar Sentença – Liq: 0

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 0

Minutar Decisão – Exec: 0

Minutar Sentença – Exec: 0

Analisar Decisão – Exec: 1

Analisar Sentença – Exec: 0

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 2

Liquidação: 3

Execução: 3

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 8

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 0

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 0

Liquidação: 0

Execução: 3

Registrar no BNDT – Exec: 0

Prazos vencidos

Conhecimento: 0

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 8

Liquidação: 6

Execução: 17

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

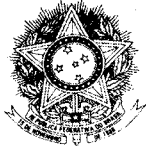
Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 0

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

Controle de Perícias

Conhecimento: 17

Liquidação: 4

Execução: 0

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **março/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
04/04/2017	1	2	1	2	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	18/04/2017	15	2
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
--					

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
22/05/2017	49	88	-	0	0
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. Sentença	Dias	Qtd. Aud.
05/04/2018	367	526	13/12/2017	255	150
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
03/07/2017	92	10	763	774	25/04/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
22	4	-	0	0	-
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
0	0	-	0	0	4
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
175,1					

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos e eletrônicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

Obs. Não havia na data da correição processos físicos em pauta de instrução e julgamento.

a.1. Processo n.º 1000088-69.2017.5.02.0252 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em audiência realizada na data de 03.03.2017, ID. B00ddfb, foi encerrada a instrução processual e designado julgamento para o dia 18/05/2017, Em 10.04.2017, ID. 893B2ff consta o seguinte despacho: “*Vistos, etc. O documento trazido pela primeira litisconsorte comprova a irregularidade de sua citação, razão pela qual declaro sem efeito a aplicação a ela dos efeitos da revelia e confissão quanto a matéria de fato, levada a efeito na audiência. Fica designado o dia 4.5.2017, às 9h45m, para realização da audiência inicial. Dê-se ciência as partes.*”

Último andamento: Em 04.05.2017, ID. 99932F7, consta ata de audiência.

Determinação(ões):

Não há.

a.2. Processo n.º 1000243-09.2016.5.02.0252 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Audiência realizada em 05.05.2016, ID. D308cfe. Houve redesignação da audiência em prosseguimento para a data de 08.06.2016. Em audiência na data de 08.06.2016, ID. 279376, foi determinada a realização de perícia de insalubridade e designada audiência de instrução para o dia 27.09.2016. Laudo apresentado em 10.08.2016. Em audiência na data de 27.09.2016, ID. a4dc30a, foi redesignada instrução para 15.05.2017, por haver esclarecimentos periciais pendentes.

Último andamento: Ata da audiência supracitada.

Determinação(ões):

Não há.

a.3. Processo n.º 1000810-40.2016.5.02.0252 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em audiência realizada em 28.09.2016 foi determinada a realização de perícia médica e designada audiência de instrução o dia 17.05.2017, ID. 7976793. Laudo juntado em 14.12.2016, ID. 3051A79.

Último andamento: Em 08.03.2017, ID. D0c3207, consta intimação do autor quanto aos esclarecimentos prestados pelo perito médico.

Determinação(ões):



Ata da correção ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

Não há.

a.4. Processo n.º 1000831-16.2016.5.02.0252 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em audiência na data de 04.10.2016, ID. A7940c5, foi deferida a realização de prova pericial tendo em vista a alegação de insalubridade. Designada audiência de instrução o dia 30.05.2017. O laudo foi juntado em 29.11.2016, ID. A7940c5.

Último andamento: Em 01.02.2017, ID. F69a682, consta o seguinte despacho: “*Vistos. Prejudicada a impugnação ao laudo pericial juntada pelo Autor, tendo em vista o pedido de desistência formulado – ID-5b65b7d. No mais, diante do silêncio da reclamada, HOMOLOGO a desistência formulada pelo Autor quanto aos pleitos afetos à insalubridade. Dê-se ciência. A questão afeta aos honorários periciais será apreciada quando da prolação da sentença.*”

Determinação(ões):

Não há.

a.5. Processo n.º 1000861-51.2016.5.02.0252 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em audiência na data de 11.10.2016, ID. Fabd089, foi deferida a realização de prova pericial, tendo em vista a alegação de insalubridade e periculosidade. Foi designada audiência de instrução para o dia 06.06.2017. Laudo pericial juntado em 02.12.2016, ID. 7Af9f1c.

Último andamento: Em 31.01.2017, ID. 6094F24, consta o seguinte despacho: “*Vistos. As considerações do Autor serão apreciadas oportunamente. Dou por concluída a prova técnica. Dê-se ciência às partes. Após, aguarde-se a realização da audiência de instrução designada.*”

Determinação(ões):

Não há.

a.6. Processo n.º 1000516-76.2016.5.02.0255 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Audiência de instrução realizada em 29.03.2017, ID. 4687810. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02.06.2017. Foi registrado no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 03.04.2017, ID. 687Ed8d, consta juntada de razões finais pela reclamante.

Determinação(ões):

Não há.

a.7. Processo n.º 1000666-66.2016.5.02.0252 - Classe: Ação Trabalhista - rito



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

<p>ordinário</p> <p><u>Constatações:</u> Em audiência de instrução realizada em 23.02.2017, ID. 13C6f54, a instrução processual foi encerrada. A conclusão ao magistrado para julgamento no sistema PJe somente ocorreu em 26.04.2017, <i>evento</i> 29182177. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 02.06.2017. <u>Último andamento:</u> Em 06.03.2017, ID. Aec2a4b, consta a juntada de razões finais pelo reclamante.</p> <p>Determinação(ões): Não há.</p>
<p>a.8. Processo n.º 1000689-12.2016.5.02.0252 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</p> <p><u>Constatações:</u> Em audiência de instrução realizada em 13.03.2017, ID. 087A431, a instrução processual foi encerrada. A conclusão ao magistrado para julgamento no sistema PJe ainda não consta no sistema PJe. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18.05.2017. <u>Último andamento:</u> Em 21.03.2017, ID. 2Dbed49, consta juntada de carta de preposição pela reclamada.</p> <p>Determinação(ões): Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p>
<p>a.9. Processo n.º 1000706-48.2016.5.02.0252 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</p> <p><u>Constatações:</u> Em audiência de instrução realizada em 20.03.2017, ID. 6D988c1, a instrução processual foi encerrada. A conclusão ao magistrado para julgamento no sistema PJe ainda não consta no sistema PJe. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 24.05.2017. <u>Último andamento:</u> Em 30.03.2017, ID. 08D7fe9, razões finais pela reclamada.</p> <p>Determinação(ões): Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p>
<p>a.10. Processo n.º 1000718-62.2016.5.02.0252 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</p> <p><u>Constatações:</u> Em audiência de instrução realizada em 27.03.2017, ID. 483513D, foi encerrada a instrução processual. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30.05.2017. <u>Último andamento:</u> Ata da audiência supracitada.</p>



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

Determinação(ões):

Não há.

IV-b) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

b.1. Processo n.º 00077005620095020252

Constatações:

Homologada a conta de liquidação em 25.01.2014, fl. 79. Não consta registro da homologação da liquidação no sistema SAP-1. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor (reclamada) foi incluído no BNDT em 24.02.2014.

Último andamento: Em 01.05.2017, fl. 372, consta expedição de penhora e avaliação de bens dos sócios e utilização dos convênios eletrônicos.

Determinação(ões):

Registrar o movimento “*homologada a liquidação*”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

b.2. Processo n.º 00006662520125020252

Constatações:

Homologada a conta de liquidação em 25.01.2014, fl. 79. Houve registro da homologação no sistema SAP-1. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor (reclamada) foi incluído no BNDT em 20.02.2014. Foi determinada a formação de grupo econômico e a inclusão de empresa no polo passivo em 05.08.2014, fl. 160, com a inclusão no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica das reclamadas com a inclusão dos sócios no BNDT. Consta penhora de imóvel de sócio, fl. 359.

Último andamento: Em 14.03.2017, fl. 394, consta penhora no rosto dos autos do processo 00026907420135020063 da 63ª VT/SP.

Determinação(ões):

Não há.

b.3. Processo n.º 00000268520135020252

Constatações:

Homologada a conta de liquidação em 23.02.2015, fl. 304. Houve registro da homologação no sistema SAP-1. Não foram utilizados os convênios eletrônicos INFOJUD e RENAJUD. O devedor (reclamada) foi incluído no BNDT em 14.10.2015. Há penhora no rosto dos autos no processo 00007401920115020251 da 1ª VT de Cubatão.

Último andamento: Em 14.02.2017, fl. 411, despacho determinando que se aguarde por 90 dias informações sobre a carta precatória emitida para a comarca de São José do Rio Preto / SP.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo e utilizar todos os convênios eletrônicos disponíveis.



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

b.4. Processo n.º 00002632220135020252

Constatações:

Houve acordo realizado em audiência na data de 11.06.2013, fl. 40. Foi registrada a transação da ação no sistema SAP-1. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor (reclamada) foi incluído no BNDT em 10.09.2013.

Último andamento: Em 26.01.2017, fl. 290, consta juntada de comprovante de malote digital com devolução de carta precatória executória da comarca de Barueri/SP.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

b.5. Processo n.º 01493006119925020252

Constatações:

Houve interposição de recurso ordinário pela reclamada com valores depositados a título de depósito recursal. Homologada a conta de liquidação em 01.01.2001 fl. 60. Não houve registro da homologação no sistema SAP-1. Não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Os convênios eletrônicos foram utilizados. Consta a inclusão da reclamada no BNDT em 11.11.2011. Consta penhora no rosto dos autos do processo nº 0032558-73.2010.8.26.0002, em trâmite perante a 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, São Paulo/SP.

Último andamento: Em 17.01.2017, fl. 247/248 consta despacho solicitando informações quanto ao cumprimento da penhora no rosto dos autos supracitada.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

Registrar o movimento “*homologada a liquidação*”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 26, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

b.6. Processo n.º 00014220520105020252

Constatações:

Homologada a conta de liquidação em 20.07.2011, fl. 104. Houve registro da homologação no sistema SAP-1. Não foi utilizado o convênio eletrônico INFOJUD. Houve desconsideração da personalidade jurídica da reclamada. A reclamada e sócios foram citados e incluídos no BNDT em 21.10.2011. Há penhora no rosto dos autos do processo 000157.01.2010.0002645 da 3ª Vara Cível de Cubatão.

Último andamento: Em 06.12.2016, fls. 216/217, consta despacho determinando seja oficiada a 3ª Vara Cível de Cubatão para que informe sobre a penhora requerida.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo com a utilização de todos os convênios disponíveis.



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

b.7. Processo n.º 00011500620135020252

Constatações:

Homologada a conta de liquidação em 08.04.2015, fl. 92. Houve registro da homologação no sistema SAP-1. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Houve desconsideração da personalidade jurídica. A reclamada e sócios foram incluídos no BNDT em 28.05.2015.

Último andamento: Em 17.04.2017, fl. 239, consta expedição de mandado de penhora no rosto dos autos do processo 00024024920158260157 da 3ª Vara Cível de Cubatão.

Determinação(ões):

Não há.

b.8. Processo n.º 00781009520095020252

Constatações:

Houve acordo realizado em audiência na data de 07.12.2009, fl. 36. Foi registrada a transação da ação no sistema SAP-1. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada. A reclamada e sócios foram incluídos no BNDT em 20.10.2011. Houve acordo em execução, fl. 186. A execução prossegue em relação a recolhimentos previdenciários não efetuados.

Último andamento: Em 27.04.2017, fl. 198, consta despacho sobre pedido de parcelamento do débito feito pela reclamada.

Determinação(ões):

Não há.

b.9. Processo n.º 00002441620135020252

Constatações:

Sentença líquida datada de 29.10.2013 com trânsito em julgado. Não houve cumprimento espontâneo da sentença e foi iniciada a execução forçada. Todos os convênios eletrônicos foram utilizados. A reclamada foi incluída no BNDT em 03.02.2014. Houve desconsideração da personalidade jurídica e os sócios foram incluídos no BNDT em 09.06.2014. Em 23.01.2015 consta o arquivamento provisório da ação.

Último andamento: Em 05.05.2017, fl. 215, consta despacho determinando o desarquivamento do processo.

Determinação(ões):

Não há.

b.10. Processo n.º 00007883820125020252

Constatações:

Trata-se de embargos de terceiro, onde houve condenação em multa e honorários advocatícios. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT em 14.04.2016.

Último andamento: Em 11.03.2017, fl. 243, consta juntada de ofício encaminhado pelo 3º ofício de Registro de Imóveis de Londrina.

Determinação(ões):



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

Providenciar o andamento do processo.

b.11. Processo n.º 00008374520135020252

Constatações:

Homologação da conta de liquidação em 30.11.2016, ID. Cf150ad. Foi registrado no sistema PJe o movimento de registro da homologação da liquidação. Em 11.01.2017, ID. 03A998d, consta despacho determinando a inclusão da reclamada no BNDT e a expedição de mandado nos termos do Provimento GP/CR 07/2015. Em 15.02.2017, ID. F54569d, consta certidão do oficial de justiça, onde este relata a utilização dos convênios eletrônicos, porém não consta a utilização do convênio INFOJUD.

Em 22.02.2017, ID. 9065Df4, consta despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada. Reclamada e sócios foram incluídos no BNDT em 29.03.2017.

Último andamento: Em 05.05.2017, ID. 9065Df4, consta certidão do oficial de justiça relatando a utilização dos convênios BACENJUD e ARISP em relação ao sócio.

Determinação(ões):

Utilizar todos os convênios eletrônicos disponíveis. Atentar a Secretaria da Vara para a utilização do convênio BACENJUD antes da emissão do mandado, conforme determina o artigo 6º e 6º-a do Provimento GP/CR 07/2015 alterado pelo Provimento GP/CR 09/2016.

b.12. Processo n.º 00009734220135020252

Constatações:

Termo de Abertura de Execução em 08.01.2016, ID. 7Af2b66. Houve desconsideração da personalidade jurídica. Foram utilizados os convênios eletrônicos e houve a inclusão dos devedores (reclamada e sócios) no BNDT. Em 09.05.2017 consta petição do autor requerendo a penhora de bens dos sócios.

Último andamento: Em 09.05.2017, ID. ID. 604Fb06, consta o seguinte despacho: *“Vistos, etc. Primeiramente, solicite-se à Caixa Econômica Federal a transferência do valor correspondente ao depósito recursal, devidamente atualizado, para conta judicial a favor deste Juízo. Cumprido, voltem conclusos.”*

Determinação(ões):

Não há.

b.13. Processo n.º 10000704820175020252

Constatações:

Houve acordo realizado em audiência na data de 16.02.2017, ID. 0B58341. Foi registrada a transação da ação no sistema PJe. Não houve cumprimento do acordo e foi iniciada a execução. Foi utilizado o convênio BACENJUD e houve a inclusão do devedor (reclamada) no BNDT. Foi expedido mandado para prosseguimento da execução nos termos do Provimento GP/CR 07/2015.

Último andamento: Em 31.03.2017, ID. 2333C81, expedição do mandado supracitado.

Determinação(ões):

Não há.



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

b.14. Processo n.º 10003011220165020252

Constatações:

Homologação da conta de liquidação em 30.11.2016, ID. 23fbf75. Foi registrada a homologação no sistema PJe. Foi utilizado o convênio BACENJUD e determinada a inclusão da reclamada no BNDT. Foi expedido mandado nos termos do Provimento GP/CR 07/2015. Expedido o mandado, consta certidão do oficial em 21.02.2017, onde foi informada a utilização dos convênios eletrônicos. Em 06.03.2017, ID. 8A75d53, consta desconsideração da personalidade jurídica da reclamada. Em 05.05.2017, consta a determinação de inclusão dos sócios no BNDT e a utilização dos convênios eletrônicos. Não consta no sistema PJe a inclusão dos sócios no BNDT.

Último andamento: Em 11.05.2017, ID. 06Ec0a8, consta a expedição de mandado de penhora e avaliação em relação aos sócios.

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.15. Processo n.º 10008834620155020252

Constatações:

Houve interposição de recurso ordinário pela reclamada com depósito recursal. Homologação da conta de liquidação em 26.04.2017, ID. Bbd5eb2. Em 27.04.2017, ID. D28a10d consta petição do autor requerendo a utilização do depósito recursal para quitação do débito, pois suficiente para garantia do juízo.

Último andamento: Em 28.04.2017, ID. 2E0afa1, consta despacho determinando a transferência de valores do depósito recursal para uma conta à disposição do juízo.

Determinação(ões):

Não há.

IV-c) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:

c.1. Processo n.º 0000981-19.2013.5.02.0252

Constatações:

Convênio BACENJUD realizado. Autos convertidos ao PJe. As partes foram intimadas do arquivamento provisório.

Determinação(ões):

Não há.

c.2. Processo n.º 0001260-39.2012.5.02.0252

Constatações:

Expedida certidão para habilitação do crédito no Juízo Falimentar. Os autos foram enviados ao arquivo provisório sem a notificação das partes.

Determinação(ões):

Desarquivar os autos e intimar as partes do arquivamento do processo.



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 14/04/2014

c.3. Processo nº 0000598-41.2013.5.02.0252

Constatações:

Foi realizado convênio BACENJUD, com a inscrição dos executados no BNDT. Os autos foram convertidos ao meio digital, com publicação às partes.

Determinação(ões):

Não há.

c.4. Processo nº 1000049-43.2015.5.02.0252

Constatações:

Conta de liquidação homologada em 15/12/2016, ID. a951d02. Não houve pagamento da obrigação e foram utilizados todos os convênios eletrônicos. O exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução e permaneceu inerte.

Determinações:

Não há.

c.5. Processo nº 1000603-12.2014.5.02.0252

Constatações:

Sentença liquidada em 26.06.2016, ID. 6b3de34. Não houve pagamento da obrigação e foram utilizados os convênios eletrônicos. Houve penhora de imóvel declarada insubsistente em sede de Embargos à Execução em 20.10.2016, ID. 012070b. O exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução e permaneceu inerte.

Determinação(ões):

Não há.

IV-d) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

d.1. Processo nº 1000947-25.2016.5.02.0251

Constatações:

O despacho exarado em 24.04.2017, ID. 72a2e66, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 05.05.2017, ID. Bf34a41, consta contrarrazões ao Recurso Ordinário protocolado pela reclamada.

Determinação:

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

d.2. Processo nº 1000113-53.2015.5.02.0252

Constatações:

O despacho exarado em 13.10.2016, ID. 547Beae, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 24.10.2016, ID. eaalf74, consta juntada de contraminuta do



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

Agravo pela reclamada.
Determinação(ões): Não há.

V – INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

ANEXO 7 - Relação dos processos “sine die” no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

ANEXO 8 - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

V-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) Foram solicitadas informações ao(s) magistrado(s) indicado(s) no ANEXO 1, item 4, acerca dos embargos de declaração pendentes de decisão, via ofício(s) expedido(s) por e-mail.

V-d) Com relação ao(s) processo(s) pendente(s) de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

V-e) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2016 e 2017:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
Não autuado	00003239720105020252	Representação para ciência e tomada de providências	Arquivado (por absoluta contradição)

V-f) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos



Ata da correção ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

91 %

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

108,95 %

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

36,3 %

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

106,69 %

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-g) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Incrementar o número de audiências de instrução (processos eletrônicos), com vistas à redução do respectivo aprazamento, que se encontra bem distante do parâmetro tido por razoável por este Órgão, e em consideração, inclusive, aos termos do



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cubatão, também subscrito pela Dra. Kátia Maria Louro Cação Araújo, Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos e Região.

VI-b) Seja observada a estrita ordem cronológica quanto às decisões proferidas em sede de embargos de declaração.

VI-c) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-d) Incluir os processos relacionados no **ANEXO 7** em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

VI-e) Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

VI-f) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

VI-g) Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “*homologada a liquidação*”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-h) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (seccreatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-i) Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 26, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-j) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-k) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada



Ata da correição ordinária realizada na 2ª VT/ Cubatão em 11/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere(m) a determinação VI-c.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2017, eu, Leandro Pereira Pedro, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

Rogério Scipião Medeiros
Assistente de Gabinete

Leandro Pereira Pedro
Técnico Judiciário (Secretaria)





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/CUBATÃO, em 11/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Data do preenchimento do Anexo 1: 03/05/2017

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: Cargo Vago

Desde:

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara?

JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Eduardo Nuyens Hourneaux

Desde: 17/08/2016

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: FERNANDO DE AZEVEDO SILVA

Desde: 8/9/2010

Anterior como Diretor de Secretaria: 1ª VT/Praia Grande, de 8/1994 a 9/2010

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: ELIANE FREITAS DE ALMEIDA

Desde: 8/9/2010

Anterior como Diretora Substituta: 1ª VT/Praia Grande, de 8/1994 a 9/2010

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Assistente de Juiz: FELIPE VALENTE KAKIMOTO

Desde: 16/9/2015

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Pesquisas de atualização, doutrina e jurisprudência, assessoramento e digitação das sentenças, Embargos à Execução, Embargos de Terceiros, informações de Mandado de Segurança, Correição Parcial e, quando necessário, auxiliar nos serviços da Secretaria.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Andrea Corralo da Quinta Barbosa	Técnico Judiciário	8/9/2010	
Caroline Cristina C. Cerqueira di Silverio	Técnico Judiciário	8/9/2010	
Públio Moraes Gomes de Oliveira	Técnico Judiciário	11/3/2013	
Sueli Aparecida Duran Santili	Técnico Judiciário	5/2/2007	Férias de 02/05/2017 a 12/05/2017
Eliana Silva de Góes	Analista Judiciário	27/03/2017	





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/CUBATÃO, em 11/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 8

Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura):

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							

OBSERVAÇÃO | Há somente 03 processos para tentativa de conciliação com audiência designada.

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais	10	10	10	10		9:00 - 09:45	05 minutos
Instruções	03	03	03	03		9:50 - 10:20	15 minutos
Julgamentos-instr.encerrada	03	03	03	03	03	17:00 - 17:20	10 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	01	01	01	01	01	10:35-10:50	15 minutos
Conciliação em execução							

OBSERVAÇÃO

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Não

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Não, a Vara possui pauta de julgamento.

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/CUBATÃO, em 11/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O Juiz Substituto comparece de segunda a quinta-feira, das 9 às 13 horas. Além desses horários, e as sextas-feiras, comparece sempre e pelo período necessário para solução das pendências.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Dr. Eduardo Nuyens Hourneaux</u>	27/01/2017	19	1000495-12.2016.5.02.0252 1000994-30.2015.5.02.0252 1000701-94.2014.5.02.0252 1000983-98.2015.5.02.0252 1001038-49.2015.5.02.0252 1000969-17.2015.5.02.0252 1000047-39.2016.5.02.0252 1000984-83.2015.5.02.0252 1000964-92.2015.5.02.0252 1001030-72.2015.5.02.0252 1001020-28.2015.5.02.0252 1000353-42.2015.5.02.0252 1000051-76.2016.5.02.0252 1000057-19.2016.5.02.0252 1000274-29.2016.5.02.0252 1000367-26.2015.5.02.0252 1000041-32.2016.5.02.0252 1000059-53.2016.5.02.0252 1000735-98.2016.5.02.0252
<u>Dra. Amanda Takai Rivellis</u>	16/09/2016		1000526-66.2015.5.02.0252





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/CUBATÃO, em 11/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

			1000031-85.2016.5.02.0252 1000293-35.2016.5.02.0252 1000413-78.2016.5.02.0252 1000459-67.2016.5.02.0252 1000948-41.2015.5.02.0252 1000836-72.2015.5.02.0252 1000720-66.2015.5.02.0252 1000366-07.2016.5.02.0252 1000153-98.2016.5.02.0252 1000418-03.2016.5.02.0252 1000387-80.2016.5.02.0252 1000494-61.2015.5.02.0252 1000419-85.2016.5.02.0252 1000257-90.2016.5.02.0252 1000138-32.2016.5.02.0252 1000215-41.2016.5.02.0252 1000330-62.2016.5.02.0252 1000292-50.2016.5.02.0252 1000331-47.2016.5.02.0252 1000334-02.2016.5.02.0252 1000381-73.2016.5.02.0252 1000273-44.2016.5.02.0252 1000256-11.2016.5.02.0251 1000382-49.2016.5.02.0255 1000572-21.2016.5.02.0252 1000298-51.2016.5.02.0254 1000256-96.2016.5.02.0255 1000438-91.2016.5.02.0252 1000327-78.2014.5.02.0252 1000959-70.2015.5.02.0252 1000913-81.2015.5.02.0252 1000909-44.2015.5.02.0252 1000912-96.2015.5.02.0252 1000907-74.2015.5.02.0252 1000917-21.2015.5.02.0252 1000910-29.2015.5.02.0252 1000903-37.2015.5.02.0252 1000741-08.2016.5.02.0252 1000966-62.2015.5.02.0252 1000398-46.2015.5.02.0252 1000998-67.2015.5.02.0252 1000482-13.2016.5.02.0252 1000972-69.2015.5.02.0252 1000900-82.2015.5.02.0252 1000019-71.2016.5.02.0252 1000272-93.2015.5.02.0252 1000053-46.2016.5.02.0252 1000186-88.2016.5.02.0252 1000118-41.2016.5.02.0252 1000509-30.2015.5.02.0252 1000191-13.2016.5.02.0252 1000690-65.2014.5.02.0252
		53	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/CUBATÃO, em 11/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Nivaldo S. Norberto	Contábil	R\$1.500,00	40 dias
Marcos Alexandre Chiarini	Engenheiro	R\$1.500,00	30 dias
Osmas Gouvea Xavier	Médico	R\$2.000,00	40 dias
Aldo dos Santos Junior	Contábil	R\$1.500,00	30 dias
José Francisco Capela	Médico	R\$2.000,00	40 dias
Olavo Previatti Neto	Engenheiro	R\$1.500,00	30 dias

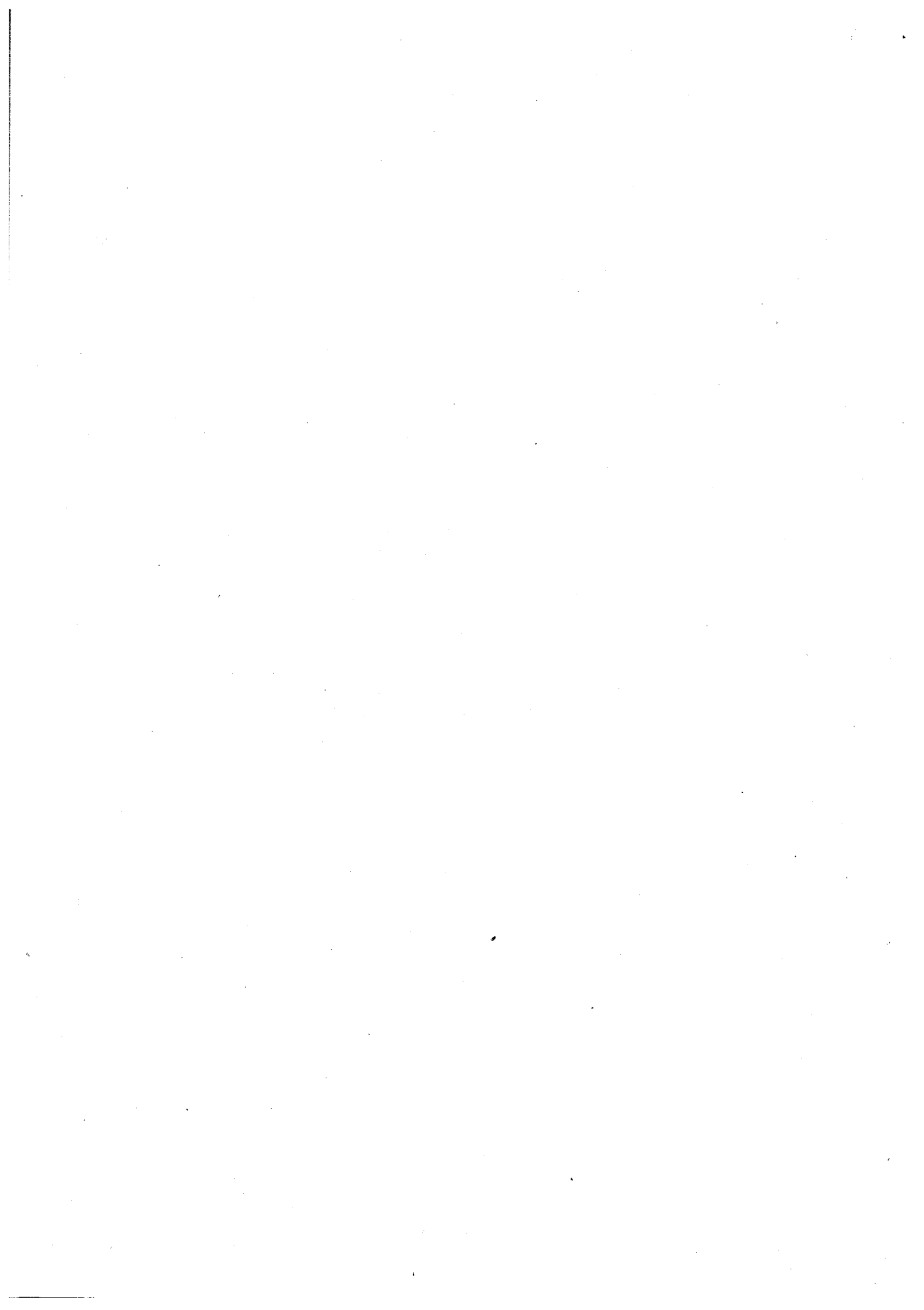
6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	03
	Processos no TRT	584
	Liquidação	321
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	393
	Arquivo provisório	992
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1187
	Processos no TRT	648
	Liquidação	165
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	317
	Arquivo provisório	65

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	-	
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	
Alvarás pendentes de expedição	-	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	-	
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-	
Ofícios pendentes de expedição	-	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	06	14/03/2017 a 27/04/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud)	-	





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/CUBATÃO, em 11/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)		
Processos aguardando o envio ao TRT	-	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	12	24/04/2017 a 02/05/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	-	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento de prazo é feito diariamente, sem interrupção, durante a semana. Considerando a existência do protocolo integrado, são certificados somente os prazos vencidos há mais de quinze dias. Esta semana, com início em 2.5.2017, certificaremos os prazos vencidos até 13.4.2017. Todos os prazos vencidos até 7.4.2017 já foram certificados.		
OBSERVAÇÃO		

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	-	
Mandados cumpridos a serem despachados	-	
Alvarás pendentes de expedição	04	02/05/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	26	23/03/2017 a 25/04/2017
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	142	14/03/2017 a 02/05/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	02	02/05/2017
Ofícios pendentes de expedição	-	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	05	02/05/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	
Processos aguardando o envio ao TRT	06	27/04/2017 a 02/05/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	
Processos aguardando o registro no BNDT	-	
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	



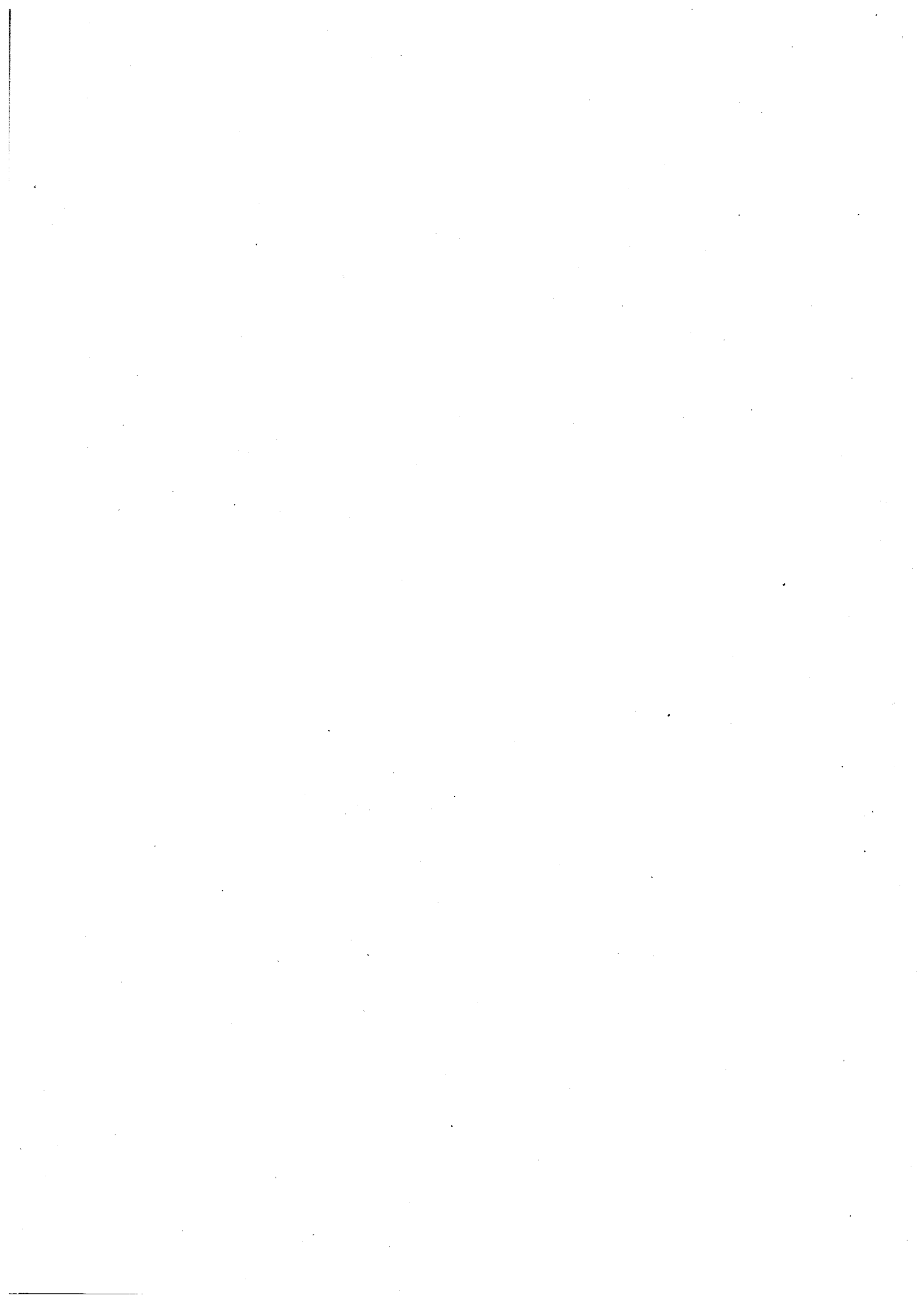


ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/CUBATÃO, em 11/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Outras decisões em execução pendentes	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Hoje, 3.5.2017, quarta-feira, serão certificados os prazos vencidos até 2.5.2017, terça-feira. Este método, diário, é adotado pela Secretaria desta Vara.	
OBSERVAÇÃO	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Não há necessidade de adoção de procedimentos específicos, pois a Secretaria está com os serviços em dia. Quanto a pauta, observa-se a preferência na marcação da audiência.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/CUBATÃO, em 11/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

07	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/CUBATÃO, em 11/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

R.	Sim.
15	<u>Processos físicos</u> : A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	A Vara observa os prazos estabelecidos na tabela para guarda e inutilização de documentos.
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

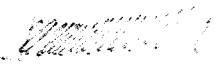
01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Uma vez por semana, é emitida uma relação no sistema com as cargas com prazos vencidos e, em seguida, são expedidas as intimações para devolução no prazo de dois dias. O procedimento, intimação, é reiterado uma vez. Não devolvidos os autos, vai à conclusão para deliberações do MM. Juiz, que determina a expedição de mandado para busca e apreensão dos autos, e a expedição de ofício ao Ministério Público Federal para as providências legais.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Juízo determina a intimação imediata do interessado para apresentação dos cálculos.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. Utilização dos convênios disponíveis, tais como BacenJud, ARISP, Infoseg, Renajud e Infoseg.
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC ? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Com suas atividades em dia. Não há pendências ou serviços em atraso.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)

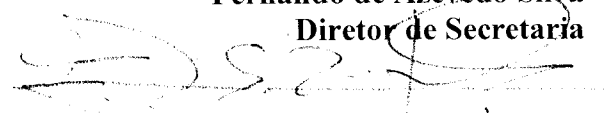


ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/CUBATÃO, em 11/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

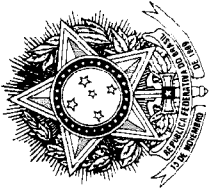
R.	Satisfatório.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Caso a 1ª VT de Cubatão seja, efetivamente, transferida para a cidade de Mogi das Cruzes, será necessária que a lotação passe a ser de, no mínimo, dez funcionários, e não oito, para conseguir absorver os processos que serão recebidos. Sem isso, tornar-se-á praticamente impossível manter as atividades em dia, tal como se encontram hoje.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Fernando de Azevedo Silva
Diretor de Secretaria


Eduardo Nuyens Hourneaux
Juiz do Trabalho Substituto





ANEXO 1A

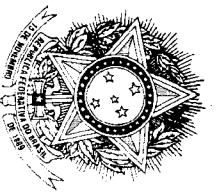
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CÉGI nº 301/2017

São Paulo, 19 de abril de 2017.

Varej Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
1ª VT de Osasco	1.776	506	477	334	2.080	609	576	133
2ª VT de Osasco	1.806	548	337	318	2.027	591	509	141
3ª VT de Osasco	1.772	552	192	331	2.035	462	416	140
4ª VT de Osasco	1.763	599	525	317	2.048	517	455	171
5ª VT de Osasco	1.749	417	322	340	2.014	471	506	156
6ª VT de Osasco	2.466	23	29	329	2.091	182	149	126
86ª VT de São Paulo	2.138	289	495	388	2.286	602	229	191
87ª VT de São Paulo	2.111	416	869	384	2.205	547	447	215
88ª VT de São Paulo	2.098	135	676	391	2.275	550	295	192
89ª VT de São Paulo	2.196	216	586	377	2.342	989	193	217
72ª VT de São Paulo	2.076	198	264	414	2.369	543	388	187
90ª VT de São Paulo	2.171	190	765	395	2.270	856	288	195
1ª VT de Cubatão	986	542	246	50	1.279	662	379	45
2ª VT de Cubatão	1.016	579	122	71	1.319	710	452	38
4ª VT de Cubatão	991	616	236	58	1.377	607	316	44
5ª VT de Cubatão	969	451	60	58	1.253	484	492	45



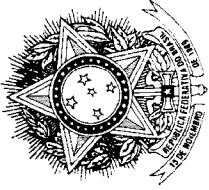
ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vaga	Emprego 041				Emprego 070			
	Contorno	Liberação	Exercício	Emprego	Contorno	Liberação	Exercício	Emprego
1ª VT de São Bernardo do Campo	2.393	966	570	345	2.652	722	616	209
2ª VT de São Bernardo do Campo	2.387	595	264	322	2.616	609	275	107
3ª VT de São Bernardo do Campo	2.384	472	340	328	2.625	593	274	125
4ª VT de São Bernardo do Campo	2.312	492	349	362	2.622	618	295	128
5ª VT de São Bernardo do Campo	2.401	443	141	329	2.635	736	315	109
6ª VT de São Bernardo do Campo	2.357	539	181	343	2.658	729	772	149
22ª VT de São Paulo	2.114	638	243	383	2.337	733	308	209
23ª VT de São Paulo	2.184	168	168	393	2.219	504	500	212
24ª VT de São Paulo	2.153	256	532	400	2.279	702	86	191
45ª VT de São Paulo	2.063	563	422	407	2.252	639	74	244
1ª VT de Suzano	2.018	284	329	280	1.803	426	293	143
2ª VT de Suzano	2.026	347	368	254	1.842	391	522	118
1ª VT de Ferraz de Vasconcelos	1.764	138	107	203	1.556	308	194	53
18ª VT de São Paulo	2.110	368	601	389	2.298	836	504	196
19ª VT de São Paulo	2.111	467	71	392	2.412	553	48	239
20ª VT de São Paulo	2.184	221	673	393	2.225	464	98	183
55ª VT de São Paulo	2.149	323	711	412	2.311	521	89	185

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 19/04/2017).

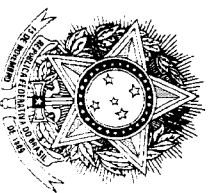


ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017			Pendentes de Solução em 31/03/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Procatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
1ª VT de Osasco	468	60	17	34	1.783	413	1.535
2ª VT de Osasco	472	162	126	34	1.557	504	1.789
3ª VT de Osasco	471	315	106	43	1.196	765	1.316
4ª VT de Osasco	469	132	103	44	1.483	493	1.352
5ª VT de Osasco	462	157	163	34	1.716	337	849
6ª VT de Osasco	462	171	98	35	1.747	188	237
86ª VT de São Paulo	466	170	129	45	1.165	446	1.430
87ª VT de São Paulo	479	204	119	52	2.164	549	903
88ª VT de São Paulo	487	155	99	47	1.181	337	1.030
89ª VT de São Paulo	471	260	165	46	413	442	956
72ª VT de São Paulo	499	379	161	40	1.651	489	1.778
90ª VT de São Paulo	474	262	169	49	1.143	579	479
1ª VT de Cubatão	236	306	107	9	952	841	945
2ª VT de Cubatão	238	228	137	15	944	459	711
4ª VT de Cubatão	237	289	42	14	725	717	843
5ª VT de Cubatão	242	252	108	9	1.257	575	1.148
1ª VT de São Bernardo do Campo	614	314	228	27	2.546	841	1.489
2ª VT de São Bernardo do Campo	623	216	246	34	2.221	866	1.407



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vaga Trabalhista	Entradas 2017				Pendentes de Solução em 31/03/17		
	Conhecimento	Indicação	Execução	Centros Processuais	Conhecimento	Equidacão Exatuplo	
3ª VT de São Bernardo do Campo	611	254	80	29	2.426	599	2.298
4ª VT de São Bernardo do Campo	608	322	163	35	3.048	821	1.689
5ª VT de São Bernardo do Campo	601	232	55	28	2.161	1.021	1.256
6ª VT de São Bernardo do Campo	609	245	116	24	2.579	687	1.232
22ª VT de São Paulo	490	374	140	44	1.599	671	1.121
23ª VT de São Paulo	480	216	38	53	1.650	675	1.456
24ª VT de São Paulo	507	319	47	54	1.323	690	1.534
45ª VT de São Paulo	482	190	14	51	1.599	1.047	1.569
1ª VT de Suzano	480	225	333	21	1.191	353	2.270
2ª VT de Suzano	467	180	125	20	1.134	278	1.775
1ª VT de Ferraz de Vasconcelos	404	73	48	14	779	443	1.365
18ª VT de São Paulo	489	296	134	38	768	672	1.720
19ª VT de São Paulo	496	136	44	55	1.779	633	1.039
20 VT de São Paulo	493	287	79	58	1.618	766	1.487
55ª VT de São Paulo	503	212	40	47	1.008	587	1.079

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 19/04/2017).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de MARÇO/2017

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.

Processo	VT	Juiz	Conclusão proferir sentença	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
0000187-86.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	17/02/2016	SIM	SIM
0036000-19.2009.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/02/2016	SIM	SIM
0000361-95.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/02/2016	SIM	SIM
0000908-38.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	03/03/2016	SIM	SIM
0001155-53.2012.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/03/2016	SIM	SIM
0000789-77.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/03/2016	SIM	SIM
0001015-82.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/03/2016	SIM	SIM
0000612-16.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	15/03/2016	SIM	SIM
0000712-68.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	15/03/2016	SIM	SIM
0001036-58.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	15/03/2016	SIM	SIM
0000279-64.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	13/04/2016	SIM	SIM
0000591-40.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	25/05/2016	SIM	SIM
0001103-23.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	25/05/2016	SIM	SIM
0000077-87.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/05/2016	SIM	SIM
1000838-42.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	25/08/2016	SIM	SIM
1000578-62.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/08/2016	SIM	SIM
1000335-84.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	18/10/2016	SIM	SIM
1000491-72.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	18/10/2016	SIM	SIM
1000942-34.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000579-81.2014.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1001005-59.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1001033-27.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000582-65.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000723-84.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000734-16.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000681-35.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000919-88.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000553-49.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000926-80.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1001021-13.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000997-82.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000086-36.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000694-28.2016.5.02.0254	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000506-41.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000496-94.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000622-81.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000563-30.2014.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1000514-18.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000915-51.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1001034-12.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000096-80.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000085-51.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000522-92.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000510-78.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000507-26.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000054-31.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000680-84.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000612-37.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000914-66.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000925-95.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000124-48.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000157-38.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000513-67.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000545-38.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000536-76.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000368-74.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/10/2016	SIM	SIM
1000978-76.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	10/11/2016	SIM	SIM
1000311-56.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	18/11/2016	SIM	SIM
1000397-27.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	18/11/2016	SIM	SIM
1000314-11.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	18/11/2016	SIM	SIM
1000426-48.2014.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	27/11/2016	SIM	SIM
1000548-90.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	05/12/2016	SIM	NÃO
1000750-67.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	05/12/2016	SIM	NÃO
1000181-66.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000296-87.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000108-94.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000760-14.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000272-30.2014.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000569-66.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000228-31.2016.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000558-37.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000565-29.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000566-14.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000485-02.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000082-96.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000133-10.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000188-58.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000180-81.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000498-64.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000550-60.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000946-71.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	06/12/2016	SIM	NÃO
1000101-05.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/12/2016	SIM	NÃO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1000325-40.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/12/2016	SIM	NÃO
1000345-65.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/12/2016	SIM	NÃO
1000364-37.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/12/2016	SIM	NÃO
1000216-26.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/12/2016	SIM	NÃO
1000236-11.2016.5.02.0254	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/12/2016	SIM	NÃO
1000771-43.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/12/2016	SIM	NÃO
1000427-96.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/12/2016	SIM	NÃO
1000129-70.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	07/12/2016	SIM	NÃO
0001014-68.2011.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	14/12/2016	SIM	NÃO
1000236-17.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	19/12/2016	SIM	NÃO
1000399-31.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	09/01/2017	SIM	NÃO
1000465-11.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	09/01/2017	SIM	NÃO
1000026-63.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	24/01/2017	SIM	NÃO
1000435-39.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	24/01/2017	SIM	NÃO
1000627-69.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	24/01/2017	SIM	NÃO
1000626-84.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	24/01/2017	SIM	NÃO
1000213-71.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	24/01/2017	SIM	NÃO
1000198-05.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	24/01/2017	SIM	NÃO
0000800-09.2013.5.02.0255	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	25/01/2017	SIM	NÃO
1000104-57.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	25/01/2017	SIM	NÃO
1000787-94.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	25/01/2017	SIM	NÃO
1000537-95.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/01/2017	SIM	NÃO
1000090-67.2016.5.02.0254	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/01/2017	SIM	NÃO
1000791-34.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	26/01/2017	SIM	NÃO
1000259-60.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000410-26.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000255-23.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000390-35.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000112-34.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000156-53.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000629-39.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000324-55.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000807-85.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000928-50.2015.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000030-03.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000097-65.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000110-64.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000452-75.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO
1000248-31.2016.5.02.0252	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	31/01/2017	SIM	NÃO



ANEXO 3

Ano Inicial : 1900 Ano Final : 2017

Comarca : 61 CUBATÃO ("999" para todas)

Vara : 2 ("999" para todas)

(Pressione ENTER para pesquisar.)

Processo	Ação	Situação Vara
----------	------	---------------

(A lista esta vazia.)

Quantidade de Processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F4=Listar Opções(Comarca/Varas) F24=Mais teclas



ANEXO 4

2ª Vara do Trabalho de CUBATÃO

Classificação: Pendência por Vara

Conclusos para despacho:

Processo Audiência Juiz

..... Data

(A lista esta vazia.)

Total de processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F6=Consulta Processo F12=Cancela



ANEXO 5

Data: 18/04/17
Hora: 15:02:33
Página: 1
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/04/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20113000728	0000441/2001	02 VT - Cubatão	21/09/2011	21/09/2011	P.CUBATÃO	MANOEL TEIXEIRA LIMA FILHO	277.086,85
20133004419	0001153/2003	02 VT - Cubatão	21/05/2013	06/06/2013	P.CUBATÃO	MARIA AUSENITA DOS SANTOS ARAGÃO	36.171,41
20133005679	0000656/2005	02 VT - Cubatão	10/07/2013	22/07/2013	P.CUBATÃO	ANA CLAUDIA GATO LIMA	11.589,09
20143004900	0000150/2011	02 VT - Cubatão	09/10/2014	12/11/2014	P.CUBATÃO	DARLETE LUCAS MACHADO	14.956,97
20143006414	0000840/2010	02 VT - Cubatão	18/11/2014	28/01/2015	P.CUBATÃO	LILIAN GONÇALVES DOS SANTOS	10.383,31
20153001121	0000307/2007	02 VT - Cubatão	18/03/2015	13/05/2015	P.CUBATÃO	MARIA DE LOURDES HILARIO DOS PASSOS OLIV	20.005,61
20153002489	0000849/2010	02 VT - Cubatão	11/05/2015	21/05/2015	P.CUBATÃO	MARCIA APARECIDA NUNES SILVA	6.231,47
20163000586	0000309/2010	02 VT - Cubatão	26/02/2016	14/04/2016	P.CUBATÃO	RAFAEL SILVA DE BARROS	22.888,57
20163008021	0000778/2009	02 VT - Cubatão	20/06/2016	30/06/2016	P.CUBATÃO	SABRINA SANTOS STIPANICH	11.808,44
20163008498	0000283/2007	02 VT - Cubatão	20/06/2016	30/06/2016	P.CUBATÃO	ANA MARIA DOS SANTOS	24.758,26

Quantidade: 10

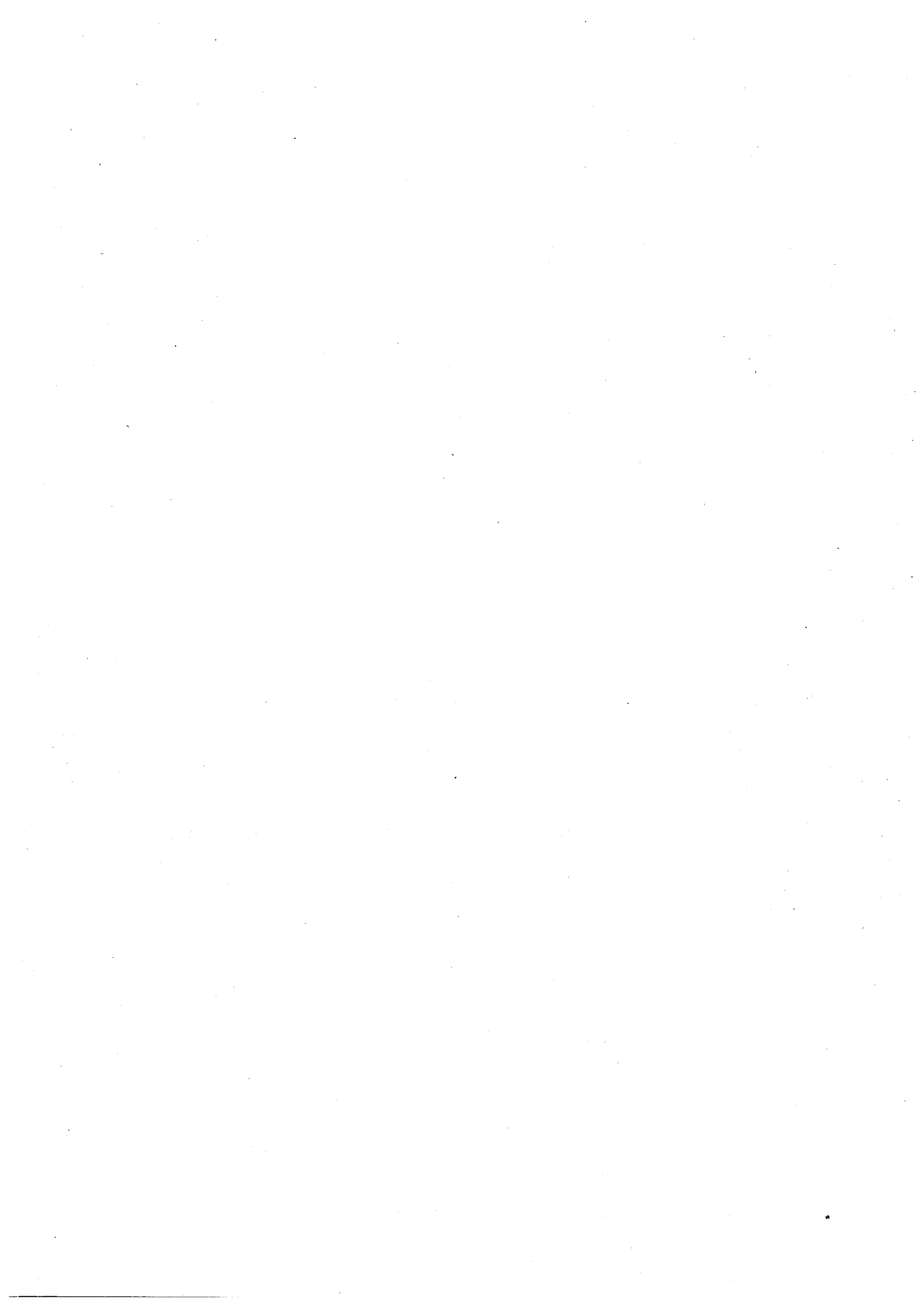
Valor Total: 435.879,98

2ª Vara do Trabalho de Cubatão

11/05/2017 - 09:13:14
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00035000620095020252 (00035200925202000)	672		18/04/2017	28/04/2017	ARI ROBERTO PIRES Fone (0011)31206326
00085005520075020252 (00085200725202005)	661		10/04/2017	17/04/2017	FABIANA MACHADO REIS OAB 297759/SP-D - Autor Fone (0013)33612435
00115005419935020252 (115/1993)	956		27/04/2017	07/05/2017	VALTER TAVARES OAB 54462/SP-D - Autor Fone (0013)32224777
00192006120055020252 (00192200525202001)	301		17/04/2017	28/04/2017	MARCELO ATAIDE GARCIA OAB 151712/SP-D - Autor Fone (0011)50878909
00312008820085020252 (00312200825202003)	710		20/04/2017	05/05/2017	VALDIRENE XAVIER DE MELO GADELHO OAB 188400/SP-D - Autor Fone (0013)33612187
00536009620085020252 (00536200825202005)	1430		07/04/2017	17/04/2017	MIGUEL FERNANDEZ CAMACHO OAB 222183/SP-D - Autor Fone (0013)32289700
00005499720135020252	565		25/04/2017	05/05/2017	FABIANA MACHADO REIS OAB 297759/SP-D - Autor
00006764020105020252 (00676201025202008)	1789		11/04/2017	24/04/2017	WESLEI DOS SANTOS OAB 219080/SP-E - Autor
00006928620135020252	656		03/04/2017	17/04/2017	JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA OAB 252449/SP-D - Autor Fone (0013)33724806
00010696220105020252 (01069201025202005)	646		19/04/2017	28/04/2017	DAVID ALVES DE CARVALHO OAB 394786/SP-D - Réu Fone (0013)33450204
00010756920105020252 (01075201025202002)	599		27/04/2017	06/05/2017	REBECA ANDRADE DO ESPIRITO SANTO OAB 214708/SP-E - Autor Fone (0013)32247847
00010874920115020252	345		24/04/2017	08/05/2017	LUCIMAR VIEIRA DE FARO MELO OAB 52475/SP-D - Autor Fone (0013)33721667



Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	1000002-98.2017.5.02.0252	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
2	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	1000207-30.2017.5.02.0252	INTERDITO PROIBITÓRIO
3	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	1000266-86.2015.5.02.0252	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
4	2ª Vara do Trabalho de Cubatão	1000373-96.2016.5.02.0252	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região**CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 02ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO - SP****DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA:****11/05/2017****1. RELATÓRIO/CONSTATAÇÕES/ROTINA DE TRABALHO DA 02ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO**

A Vara do Trabalho se apresenta bem organizada, inclusive a alocação dos processos arquivados.

A quantidade de processos físicos na secretaria, inclusive na fase de execução, condiz com o informado no anexo 1.

O volume e o aprazamento dos trabalhos em Secretaria (processos físicos e eletrônicos) também estão condizentes com as informações lançadas nos itens “7” e “7.1”, do Anexo 1.

Os serviços são distribuídos aos servidores por tarefas específicas.

Não foi constatado atraso nos serviços de secretaria (autos físicos e eletrônicos).

As cargas vencidas são cobradas periodicamente.

O vencimento de prazo (processos físicos e eletrônicos) é realizado diariamente, conforme informado no anexo 1.

Não constam pendências relativas à última Ata de Correição.

2. APRAZAMENTOS

	Físicos	PJe
Inicial	0	49
Una/RO	0	0
Una/RS	0	22
Instrução	80	367

A Vara não conta com auxílio fixo.

O que se percebe, atualmente, é que o aprazamento médio das audiências de instrução se encontra bem acima do limite temporal considerado razoável por esta Corregedoria Regional. Na última ata de correição já houve, inclusive, recomendação deste Órgão para que a unidade judiciária incrementasse o número de audiências da referida modalidade (VII-b).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

3. PROCESSOS *SINE DIE*

Nos termos do Anexo 7, da Ata de Correição Ordinária, a Relação de Processos “Sine Die” – posição em 03.04.2017 – aponta a existência de 04 processos eletrônicos nessa condição. Em consulta ao sistema informatizado, por amostragem, nesta data, constatei que os processos foram regularizados, com o registro da adequada solução ou a designação de audiência.

4. ARQUIVO PROVISÓRIO

Relativamente aos processos do Arquivo Provisório, foram constatadas ocorrências apenas em relação a (1) um dos seguintes feitos, analisados por amostragem:

1 – 0000981-19.2013.5.02.0252: Convênio Bacen-Jud realizado. Autos convertidos ao PJ-e. As partes foram intimadas do arquivamento provisório. **Sem pendências.**

2 – 0001260-39.2012.5.02.0252: Expedida certidão para habilitação do crédito no Juízo Falimentar. **Pendência:** Os autos foram enviados ao arquivo provisório sem a notificação das partes.

3 – 0000598-41.2013.5.02.0252: Foi realizado convênio Bacen-Jud, com a inscrição dos executados no BNDT. Os autos foram convertidos ao meio digital, com publicação às partes. **Sem pendências.**

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho procede à regular inclusão dos devedores inadimplentes (empresa executada e sócios) no BNDT, de acordo com determinação judicial nesse sentido, e que, normalmente, são esgotadas todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (Bacen, Arisp, Infojud e Renajud), conforme artigo 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Não constam pendências relativas ao cumprimento das determinações da ata anterior.

Era o que me cumpria informar e certificar.

Rogério Scipião Medeiros
Assistente da Corregedoria